



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- | | | | |
|-------------------------------------|------------------------------|---------------|-------------|
| <input type="checkbox"/> | REQUERIMENTO
(.ª) | Número | /XIV |
| <input checked="" type="checkbox"/> | PERGUNTA
(.ª) | Número | /XIV |

Assunto: Despejo no SoREA - Solar Residência dos Estudantes Açorianos

Destinatário: Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

No passado dia 18 de dezembro, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda reuniu com os estudantes repúblicos do Solar Residência dos Estudantes Açorianos (SOREA), na cidade de Coimbra. Esta República de Estudantes funciona num edifício no centro da cidade, sito na Rua António Vasconcelos, n.º 18, desde a sua fundação, na década de sessenta. A SoREA constitui, dessa forma, uma das históricas repúblicas estudantis da conhecida cidade universitária – Coimbra. É parte integrante do Conselho de Repúblicas e participa na vida académica da Universidade.

Em causa, está uma ordem de despejo, ilegal, por parte do atual senhorio. Os atuais estudantes repúblicos que habitam nesta República foram surpreendidos, inicialmente, por uma ameaça de denúncia de contrato de arrendamento por parte de ex-estudantes que outrora habitaram o imóvel. Essa ameaça tinha como argumento o facto de, atualmente, nenhum dos estudantes ser já açoriano. Mais tarde, essa ameaça foi materializada com uma denúncia do atual contrato de arrendamento, no dia 20 de outubro de 2020.

Da parte dos atuais repúblicos, tivemos conhecimento que, desde fevereiro de 2020, todos os pagamentos referentes à renda mensal foram efetuados por transferência bancária para a senhoria que, em momento algum, acusou não ter direito a recebê-los por não admitir aqueles estudantes enquanto legítimos inquilinos do imóvel em causa. Apenas durante os últimos dois meses – novembro e dezembro – o problema dos titulares do contrato e do pagamento da renda foi levantado.

Existiu, entretanto, um contacto com a Câmara Municipal de Coimbra no sentido de poder interferir no processo, tomando posse administrativa do imóvel para efeitos de obras coercivas pelo facto do imóvel apresentar num estado avançado de degradação. Apesar de termos conhecimento da existência de, pelo menos, um encontro entre estes repúblicos e responsáveis da CMC, não obtivemos ainda mais nenhuma informação.

As Repúblicas de Estudantes foram consideradas Património Mundial da Humanidade pela UNESCO em 2013. A par dessa decisão, existe legislação nacional que as salvaguarda. Especificamente, a Lei 12/1985 de 20 de junho, que altera a Lei 2/1982, cria personalidade jurídica às Repúblicas. Nos seus dois pontos do artigo 2.º pode ler-se:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

“1 - As repúblicas e os solares de estudantes do ensino superior constituídos de harmonia com a praxe académica ou usos e costumes universitários consideram-se associações sem personalidade jurídica.

2 - Sem prejuízo de outros meios de prova, consideram-se sempre verificados os requisitos bastantes para o reconhecimento da qualidade de república ou de solar de estudantes quando o reitor da universidade o declarar, depois de consultadas as estruturas representativas dos estudantes e as estruturas representativas das repúblicas, se estas se encontrarem em funcionamento.”

Cabe ao Estado português salvaguardar a sua existência e garantir, através de políticas públicas que salvaguardem o Direito à Educação e o Direito à Habitação, a preservação do seu modelo de organização social e cultural. No caso concreto da SoREA, cabe ao Governo fazer cumprir a lei, combater o abuso e a assédio moral em contexto de arrendamento e salvaguardar a integridade da República.

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda tem atuado, ao longo destes anos, na defesa do interesse dos estudantes e dos repúblicos em particular. Entendemos que cabe à Assembleia da República reforçar os mecanismos de defesa dos inquilinos, investir no alojamento estudantil e garantir o direito à Educação, tal como previsto na Constituição da República Portuguesa.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, as seguintes perguntas:

1. Tem o Ministério da Ciência Tecnologia e Ensino Superior conhecimento desta situação?
2. Vai o MCTES acionar algum mecanismo de salvaguarda do património material e imaterial das Repúblicas de estudantes?
3. Vai o MCTES comunicar junto da Universidade de Coimbra sobre o sucedido? Se sim, com que objetivo?
4. Vai o MCTES incluir os edifícios das Repúblicas no Plano Nacional de Alojamento no Ensino Superior (PNAEES)?

Palácio de São Bento, 21 de dezembro de 2020.

O deputado

Luís Monteiro (BE)

Maria Manuel Rola (BE)

José Manuel Pureza (BE)